



ESTADO DO CEARÁ - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: MAIO/2014 A ABRIL/2015

RGF – ANEXO I (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA “A”)
R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	955.258.408	-
Pessoal Ativo	833.520.959	-
Pessoal Inativo	121.737.449	-
Outras Desp. de Pessoal dec. de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	143.768.653	-
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		-
Decorrentes de Decisão Judicial		-
Despesas de Exercícios Anteriores	22.044.906	1.588.264
Inativos com Recursos Vinculados	121.723.747	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	811.489.755	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)	809.901.491	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)	14.825.244.507
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (III/IV) * 100	5,46%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) – <%>	889.514.671
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <%>	845.038.937
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	800.563.203

FONTE: Receita: SEFAZ Despesa: SIOF / SIC / S2GPR / SEFAZ

- De acordo com a Portaria-STN N° 462, de 05 de agosto de 2009.

Nota 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Nota 2: Excluído o Abono de Permanência previsto na EC N° 41/2003 (CF/88) conforme Resolução N° 2.582/2009 de 01/12/2009 do TCE/CE;

Excluída a despesa com “Pensionistas” conforme Resolução N° 2230/2010 do TCE/CE

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Fortaleza, 28 de maio de 2015

Francisco José Sousa da Fonseca
Diretor do Departamento Financeiro

Alex Araújo
Secretário de Finanças

Ariane Rodrigues de Araújo Saraiva
Auditora Chefe de Controle Interno

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará



ESTADO DO CEARÁ - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA – MAIO/2014 A ABRIL/2015

LRF, art. 48 – Anexo VII

<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal – DTP	809.901.491	5,46%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - $\lt; \gt$	889.514.671	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - $\lt; \gt$	845.038.937	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - $\lt; \gt$	800.563.203	5,40%

FONTE: Receita: SEFAZ Despesa: SIOF / SIC / S2GPR / SEFAZ

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Fortaleza, 28 de maio de 2015

Francisco José Sousa da Fonseca
Diretor do Departamento Financeiro

Alex Araújo
Secretário de Finanças

Ariane Rodrigues de Araújo Saraiva
Auditora Chefe de Controle Interno

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará